



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.895/2011
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Designa Promotores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para oficiarem no plantão judiciário de 1º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, nas Promotorias de Justiça do Interior, das 8h às 18h.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	DEZEMBRO
Promotoria de Justiça de Gararu - Dra. Luciana Duarte Sobral Menezes.	26
Promotoria de Justiça de Gararu - Dra. Joelma Soares Macedo de Santana.	27 E 28
Promotoria de Justiça de Poço Redondo - Dra. Joelma Soares Macedo de Santana.	29
Promotoria de Justiça de Poço Redondo - Dr. Rômulo Lins Alves.	30 E 31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº **2.800/2011, de 17/10/2011.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA